

Comissão do Trabalho, de Administração e Serviço Público

Requerimento para desmembramento de matéria para constituir proposição separada

Requer constituir proposição separada.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 57, inciso III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a Seção XXI, Dos Servidores do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS, que se encontra no **Projeto de Lei nº 2203 de 2011, constitua proposição separada, remetendo-a à Mesa para renumeração e distribuição.**

JUSTIFICAÇÃO

A eliminação da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, percebida pelos servidores do DNOCS, e instituída pela Lei nº 11.314/2006, <u>ocorrida na folha de pagamento de março/2012</u>, provocou graves e negativas consequências sobre as vidas das pessoas atingidas, sejam servidores ativos, aposentados ou pensionistas, <u>nos âmbitos pessoal e profissional</u>.

Não há como desconsiderar que cortes abruptos, da ordem de 30% na remuneração dos servidores de nível médio e 25%, dos profissionais de nível superior, provocam reflexos no orçamento familiar, causando instabilidade e redução da autoestima dos servidores, **com sérias repercussões no ambiente de trabalho,** por exigência de situações para as quais não concorreram.

A seguir, apresentamos o quantitativo de servidores atingidos pela medida:

	Servidores Atingidos	Quadro Geral
Servidores ativos	1.522	1.877
Aposentados	2.554	4.961
Beneficiários de pensão	2.407	7.143
TOTAL	6.483	13.981

O impacto mensal na folha de pagamento (R\$), nas rubricas 468 – VPNI Ativos e 469 - VPNI Aposentados, está representado na tabela a seguir:

	Valor (R\$)
Servidores Ativos	1.599.677,87
Aposentados	2.447.825,17
Pensionistas	1.289.251,11
TOTAIS	5.336.754,15

Ressalta-se que os valores apresentados não contemplam os servidores que obtiveram, no Poder Judiciário, o direito da manutenção dos valores de fevereiro/201, totalizando 791 pessoas (12,20% do total de servidores atingidos).

Verifica-se, portanto, que faz-se necessária a adoção de providências que, em caráter definitivo, garantam a manutenção do poder aquisitivo dos servidores do DNOCS.

A aprovação do presente requerimento e a adoção, pelo Legislativo, do projeto de lei renumerado recuperará, sobremaneira, a capacidade laboral dos servidores, restabelecendo direito já incluído em suas percepção particulares.

Sala de Sessões, em /04/212

Deputada SANDRA ROSADO Líder do PSB